Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento N.º 88/95 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: "Orelhão" na Praça Oswaldo Marino

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Aprovado por 10 a 2
Rejeitado por
Vereador

REQUEIRO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Senhor Diretor Regional da TELESP, em Marília, solicitando estudar a possibilidade de ser feito o remanejamento de um dos "orelhões" existentes defronte do Centro de Saúde para a Praça Oswaldo Marino, na esquina da Rua João da Costa Vieira com a Rua Carlos Bueno de Toledo, atendendo assim os usuários que há tempos reivindicam um "orelhão" nas imediações do Ginásio de Esportes de Pompéia.

S.S., 10/04/95

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 19029
10/04/95

Ofício nº 631/95